RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA CÂMARA

Através do presente, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, alínea "a' da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas juntamente da contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R$ 1.452.000,00 os quais representavam 7% do total da despesa fixada para o município.

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, que é de 3.256 habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior. Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 3,46% sobre a receita realizada no exercício anterior, sendo que a despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 18/2021 do TCE/RS, representou 2,51% do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, abaixo do limite estabelecido.

As despesas executadas deram-se na manutenção da atividade legislativa e também na realização de investimentos, sendo o total executado (liquidado) de R$ 869.370,69 representando 3,46% do dotal das despesas liquidadas do município.

A despesa ficou assim distribuída:

Natureza da Despesa	Valor liquidado	% total
Subsídios	573.882,19	66,01%
Obrigações patronais	118.509,84	13,63%
Diárias	28.752,00	3,31%
Material de Consumo	7.507,45	0,86%
Serviços de Consultoria	0,00	0,00%
Outros Serviços de Terceiros	76.650,70	8,82%
Obras e Instalações	0,00	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	3.780,00	0,43%
Demais despesas	60.288,51	6,93%
Total	**869.370,69**	**100%**

Como pode se verificar, parcela expressiva dos recursos foram aplicados no custeio de subsídios, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais.

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo em 5,93%(cinco virgula noventa e três por cento). Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 2,51% da Receita Corrente Líquida. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000.

Por sua vez, a despesa com a remuneração dos Vereadores, entendida esta como a despesa com subsídios, verba de Representação e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos vereadores, na forma do art. 29, VII da Constituição Federal, atingiu o montante de R$ 639.445,68, o qual representa 2,12% da Receita do Município. Assim, verifica-se que o percentual apurado ficou abaixo do limite constitucional estabelecido no art. 29, inciso VII da Constituição.

Quanto a inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, ao final do exercício em exame, verificou-se que o total de empenhos a liquidar foi de R$ 869.370,69 e o total de empenhos liquidados a pagar foi de R$ 869.370,69. Dessa forma não houve restos a pagar no Poder Legislativo Municipal.

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 1.598/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2023, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução das metas, quando confrontadas com a previsão da LDO, pode ser visualizada no seguinte quadro (elaborar um quadro para cada programa de governo executado pelo legislativo):

Programa	1000 – AÇÃO LEGISLATIVA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
Ações (projetos atividades ou operações especiais)	Unidade de Medida	Meta Física Prevista no PPA	Meta Física Prevista na LDO	Meta Física Realizada LOA	Valor executado (liquidado)
ABRIGA DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	Unidade	1	1	1	869.370,69

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;

d) As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, etc.), nos termos da legislação vigente;

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2023, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de Novo Machado –RS reuniu-se num total de 37 (Trinta e Sete) sessões, assim distribuídas:

33(trinta e Três) Sessões Ordinárias foram realizadas, sendo destas nenhuma realizadas no interior do município;

04(quatro) Sessões Extraordinárias;

nenhuma Sessão Solene.

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

nenhum Decretos Legislativos Foi aprovado pela Plenário e promulgados;

01(uma) Resolução aprovada pelo Plenário e promulgadas;

45 (quarenta e cinco) Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:

44 (quarenta e quatro) aprovados, sendo nenhum com emendas;

01(um) rejeitados;

02 (quatro) Projetos de lei de iniciativa do Legislativo, sendo:

02 (dois)sancionados pelo executivo;

77 (setenta e sete) Correspondências (ofícios) foram expedidas;

48 (quarenta e oito) Ofícios foram recebidos do Poder Executivo Municipal;

68 (sessenta e oito) Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores sendo nenhuma rejeitada pelo plenário;

15 (quinze) Pedidos de Informações foram encaminhadas ao Poder Executivo;

nenhum Requerimento apresentados

Nenhum Pedidos de Providências apresentado

ATIVDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

15 (quinze) Reuniões foram realizadas pela Comissão de Estudos e Pareceres, sendo elaborados 47 (quarenta e sete) pareceres;

15 (quinze) Reuniões foram realizadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, sendo elaborados 47 (quarenta e sete) pareceres;

09 (nove) Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:

- Apresentação dos Relatórios Trimestrais da Saúde;

- Avaliação das Metas Fiscais;

- Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- Apresentação do Projeto de Lei de Orçamento;

03(Três) Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara;

Foram, ainda, encaminhadas várias Moções de Congratulações e de Votos de Pesar em nome do Poder Legislativo Municipal;

Não Foram instaladas Comissões Parlamentares de Inquérito

Destacamos, também, os eventos, reuniões, seminários, assembleias, cursos de aperfeiçoamento e audiências das quais participaram os vereadores, com destaque para o seguinte

- Curso do Plano do Magistério: a revisão e os pontos de atenção, promovido pelo IGAM. que realizou-se na cidade de Porto Alegre, no período de 26/01 e 27/01/2023, que contou com a participação do vereador Antônio Marcos Vianna, e Ademir Ribeiro.

- Curso sobre a Atualização das Emendas Impositivas pela Emenda Constitucional nº 126, de 2022" promovido pelo IGAM. que realizou-se na cidade de Porto Alegre, no período de 08/02 á 10/02/2023, que contou com a participação da vereadora Lori Neujorks.

- 43º simpósio de gestão pública realizado AGAP(Assessoria e Gestão administrativa publica. que realizou-se na cidade de Porto Alegre, no período de 14/03 á 17/03/2023, que contou com a participação do vereador Antônio Marcos Vianna, Jeferson Kittlaus e José Pires Martins.

- XXII marcha dos legislativos municipais, promovido pela UVB (uniao dos vereadores do brasil), que realizou-se na cidade de Brasilia-DF, no período de 24/04 á 28/04/2023, que contou com a participação do vereador Antônio Marcos Vianna, Jeferson Kittlaus e José Pires Martins.

- Curso sobre As Proposições para Segurança nas escolas e o Processo Adequado de Elaboração de Leis (Técnica Legislativa)" promovido pelo IGAM. que realizou-se na cidade de Porto Alegre, no período de 21/06 á 23/06/2023, que contou com a participação da vereadora Lori Neujorks.
- 48º seminário de qualificação de agentes políticos. realizado AGAP(Assessoria e Gestão administrativa publica) que realizou-se na cidade de Porto Alegre, no período de 25/07 á 28/07/2023, que contou com a participação do vereador, Jeferson Kittlaus.
- Curso sobre Comissões Parlamentares (Permanentes e Provisórias) – Natureza, Composição e Atribuições)" promovido pelo IGAM. que realizou-se na cidade de Porto Alegre, no período de 12/09 á 13/09/2023, que contou com a participação da vereadora Lori Neujorks.
- Curso Prático de Técnica Legislativa com ênfase na Revisão da Lei Orgânica, Regimento Interno, Código de Posturas, Plano Diretor, Código Tributário e outras Leis extensas)" promovido pelo IGAM. que realizou-se na cidade de Porto Alegre, no período de 29/11 á 01/12/2023, que contou com a participação da vereadora Lori Neujorks

Informamos que, durante o exercício de 2023 o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereador Antônio Marcos Vianna tendo como Vice-Presidente a Vereadora Lori Neujorks, 1º Secretário - Vereador Jeferson Kittlaus e 2º Secretário Vereador José Pires Martins.

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Novo Machado no exercício de 2023, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

É o que tenho a relatar.

Novo Machado, 25 de março de 2024.

LORI NEUJORKS
Presidente da Câmara de Vereadores